



MOÇÃO DE APOIO N.º 011/2021

Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição - PEC 291/2021, para a inclusão dos Servidores Penitenciários da Superintendência de Serviços Penitenciários – SUSEPE, Técnicos Superiores Penitenciários – TSPs, Agentes Penitenciários Administrativos – APAs e Monitores Penitenciários – MPEs na condição de Policiais Penais.

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO** para que:

Através da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 291/2021, que institui a Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, sejam incluídos todos os Servidores Penitenciários da Superintendência de Serviços Penitenciários – SUSEPE, Técnicos Superiores Penitenciários – TSPs, Agentes Penitenciários Administrativos – APAs e Monitores Penitenciários – MPEs na condição de Policiais Penais, ou seja que atuam, diretamente na segurança da população gaúcha em vigilância aqueles que por ora estão privados de liberdade.

A solicitação é baseada na atual condição dos Servidores Penitenciários ocupantes dos cargos acima mencionados, que foram excluídos na redação da referida PEC. Embora a Emenda Constitucional Federal 104, que criou as Polícias Penais, no artigo 144 da Constituição Federal como "órgãos" de segurança pública e como responsáveis pela "segurança" dos estabelecimentos prisionais, mas não podemos conceber o conceito "segurança" como restrito à vigilância e custódia, mas sim a todo o ciclo de tratamento, assistência e orientação para a reintegração social das pessoas presas. Também não podemos esquecer que na Emenda Constitucional 104, ficou definido que seriam transformados em Policiais Penais os atuais Agentes Penitenciários.



Estes servidores executam bravamente suas atribuições em local de risco, insalubre e muitas vezes de difícil acesso, tudo isso em prol da tranquilidade do povo gaúcho. É considerada a segunda profissão mais estressante do mundo, o servidor penitenciário trabalha no local onde a maioria da população se nega, contudo roga pela manutenção do sistema prisional e o encarceramento daquele que pode lhe causar medo e insegurança.

Os servidores penitenciários executam atribuições com a previsão de “trabalho realizado com risco de vida”, de acordo com a Lei n.º 13.259/2009. Essa previsão condiz com a realidade, pois estes servidores exercem suas funções nos estabelecimentos prisionais, em contato direto com presos de alta periculosidade, contribuindo com a manutenção da ordem e da segurança pública.

Atualmente são 7 mil servidores penitenciários distribuídos em 10 regiões penitenciárias, 153 estabelecimentos prisionais, atendendo em média 42 mil apenados, por óbvio são indispensáveis à segurança do povo gaúcho, não deixando de considerar que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo.

Ademais, com a exclusão dos TNPAs, APAs e MPF do Quadro de Policiais Penais, conforme proposto na PEC em questão, a sociedade gaúcha deixa de ganhar quase 900 policiais que certamente fariam a diferença na segurança da população, sem nenhum impacto financeiro aos cofres do Estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a inclusão de todos os Servidores Penitenciários, incluindo aos atuais cargos, Agentes Penitenciários, Agentes Penitenciários Administrativos, Técnicos Superiores Penitenciários e Monitores Penitenciários, cada um com suas atribuições, ao regulamentar a Polícia Penal Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, com o propósito de se fazer justiça e se adequar a legislação já vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

Plenário Pedro Pellizzari, 18 de novembro de 2021.

Autoria: Vereadores da Bancada do MDB

Vereador Antônio Carlos Dapieve

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Igor Rosa Tambara

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta,

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Fábio da Silva Franco